GAZETA DO OESTE

ANO V N° 914 Avenida ACM 650- 2ª Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 01 de abril de 2011

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei n° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros orgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conhecam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL

CGC (MF) – 16.446.882 / 0001 - 53

E D I T A L

O Presidente da Câmara Municipal de Angical, Estado da Bahia, comunica a todos os interessados, que as prestações de contas anuais dos Poderes Legislativo e Executivo alusivas ao exercício financeiro de 2010, estão à disposição de qualquer contribuinte, em conformidade com o artigo 63 da Constituição Estadual e artigo 31 § 3.º da Constituição Federal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

ANGICAL – BA, 01 DE ABRIL DE 2011.

ANTONIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Presidente